



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000555/2023-27

Alvorada-RS, 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, *ad referendum*, as formas de ingresso aos cursos ofertados pelo *Campus* Alvorada do IFRS, para o Processo de Ingresso Discente 2024, em conformidade com a Política de Ingresso Discente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e a Instrução Normativa PROEN nº 07, de 14 de julho de 2021, conforme segue:

- I - Por meio de sorteio público para o ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- II - Por meio de sorteio público para o ingresso aos Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio;
- III - Por meio de sorteio público e por meio da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para o ingresso aos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio.

Art. 2º - Para os Processos de Ingresso Discente posteriores, serão realizados debates ampliados com a comunidade acadêmica, no primeiro semestre de 2024.

Art. 3º - O processo de revisão do posicionamento coletivo quanto à forma de ingresso discente ocorrerá a cada dois anos.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 16:00)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

